



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro  
Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9547 - <http://www.inmetro.gov.br>

Ofício Circular nº 13/2019/Dimel-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.007557/2019-24

Duque de Caxias, 27 de maio de 2019.

Para:  
Dirigentes da RBMLQ-I

Assunto: **Criação do Grupo de Trabalho de Produtos Pré-Embalados**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com a finalidade de organizar as atividades de Metrologia Legal no país, em atuação com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, a Diretoria de Metrologia Legal instalará formalmente o Grupo de Trabalho de Produtos Pré-Medidos ou Pré-Embalados (GT Pré-Embalados), grupo técnico responsável pela gestão e coordenação de ações e demandas referentes às atividades técnicas de suporte à Regulamentação e Controle Metroológico Legal, incluindo sua interface com o Sistema de Gestão de Instrumentos – SGI e seu suporte técnico.

2. O GT Pré-Embalados será responsável por receber sugestões, discutir, priorizar e encaminhar demandas de alterações no SGI, coordenando as filas de ordens de serviço. Assim sendo, após sua instauração, solicitamos que todas as pedidos de alterações no SGI sejam levadas a este Grupo.

3. Para coordenar o Grupo, designamos a servidora Fabiana Motta Kawasse, que será responsável pela gestão administrativa da atividade, estando sob seus cuidados o recebimento, distribuição e organização das demandas pertinentes ao grupo técnico, bem como a interlocução direta com os órgãos delegados e superintendências.

4. Visando otimizar o contato e o encaminhamento de demandas ao GT Pré-Embalados, foi criado o e-mail [gtpreembalados@inmetro.gov.br](mailto:gtpreembalados@inmetro.gov.br), que desde já será o canal pelo qual as solicitações deverão ser encaminhadas. Sendo assim, solicitações, dúvidas e sugestões deverão ser encaminhadas apenas para este endereço de e-mail, especificamente.

5. Ainda com foco na otimização de tais atividades, solicitamos a todos os órgãos da RBMLQ-I a designação de responsável técnico e seu suplente (com nomes completos, e-mails e telefones) para representarem o órgão e integrar o Grupo. Estes indicados serão os contatos da Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) nos assuntos referentes ao GT Pré-Embalados e também serão os responsáveis pelo encaminhamento de demandas à Dimel.

6. Por fim, esclarecemos ainda que, em momento oportuno a ser agendado com o Grupo, uma reunião presencial com todos os interlocutores participantes do GT Pré-Embalados será realizada no

Inmetro, com a finalidade de balizar o entendimento, fornecendo as diretrizes e demais orientações sobre a atividade.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
29/05/2019, ÀS 03:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS**

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,  
informando o código verificador **0394082**  
e o código CRC **A9FCD801**.



---

**Referência:** Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 0052600.007557/2019-24

SEI nº 0394082